

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

Recebido em: 07 102 12023

Horas: 10:55 hs.

Amb-

INDICAÇÃO N° <u>52/</u>2023. EXMO.SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que seja feito a construção do calçamento que liga a comunidade de Alegre até a sede do Distrito de Sambaíba.

## JUSTIFICATIVA

O calçamento no referido trecho possibilitará uma adequada via de acesso e passagem de veículos e moradores que utilizam este trecho como passagem diariamente até a vila de Sambaíba em busca de serviços básicos como: posto de Saúde, CRAS e escola.

Além disso, evita ou reduz a formação de lamaçais no inverno, e de poeira no verão, contribuindo assim para a saúde e bem estar dos moradores. Além de levar urbanização ao referido logradouro.

Pelos motivos acima apresentados, espero que a Senhora Prefeita Municipal acate com **URGÊNCIA** esta minha propositura.

Sala das sessões Vereadora Mentinha do Deoclécio, em 07, de Fevereiro de 2023.

MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS
VEREADORA-PSB